## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

"Concede o Título Honorífico de Cidadã Dominicana à Sra. Andira Nogueira de Sousa Pinheiro e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando os diversos serviços prestados a este município;

- Art. 1° Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o Título Honorífico de Cidadã Dominicana à Sra. Andira Nogueira de Sousa Pinheiro.
- Art. 2º A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 15 de setembro de 2025.

YUSTER D RA OLIVEIRA

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 15/09/2025.